



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23261.003389/2024-55

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Meio Ambiente -
Campus Juazeiro do Norte

EDITAL Nº 20/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2025

Classificação	Num. Inscrição	Nome completo do(a) candidato (a)	Sublinha e Linha de Pesquisa	Categoria da Vaga	Média Final	Situação
1º	2025116	YHASHIM VITÓRIA VANDERLEI DIAS	A-01 - Linha 1	AC	8,12	Aprovada
2º	2025004	AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTRE	A-01 - Linha 1	AC	6,98	Classificável
3º	2025090	MICHEL ARAUJO PAULINO DA COSTA	A-01 - Linha 1	AC	6,85	Classificável
1º	2025093	PRECIVAL VICTOR ANDRADE ALVES	A-02 - Linha 1	PPI/AC (vem como vaga de AC devido à nota e à concorrência concomitante)	7,40	Aprovado
1º	2025107	SOCORRO DIAS MORAIS	A-04 - Linha 1	PPI/AC (vem como vaga de AC devido à nota e à concorrência concomitante)	8,64	Aprovada
2º	2025061	JOSÉ GABRIEL MENDES DOS SANTOS	A-04 - Linha 1	AC	8,64	Aprovado

3º	2025003	ALLINE MONTEIRO SILVA	A-04 - Linha 1	AC	7,48	Classificável
1º	2025048	HELLEN DA SILVA SOUSA	A-05 - Linha 1	AC	8,43	Aprovada
2º	2025081	MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO DE LIMA	A-05 - Linha 1	AC	7,72	Aprovado
3º	2025101	RUTTIELY FERREIRA DE OLIVEIRA	A-05 - Linha 1	AC	7,51	Aprovada
4º	2025098	RONIZIA RAMALHO ALMEIDA	A-05 - Linha 1	AC	7,33	Aprovada
5º	2025063	JOSÉ JOEFERSON SOARES DOS SANTOS	A-05 - Linha 1	AC	7,06	Aprovado*
6º	2025047	HELLEN BETSAIDA FILIPE ANDRADE	A-05 - Linha 1	AC	7,03	Classificável
7º	2025020	DANIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	A-05 - Linha 1	AC	6,88	Classificável
8º	2025106	SISNANDE UCHÔA BORGES	A-05 - Linha 1	AC	6,42	Classificável
9º	2025019	DANIEL DE LIMA CAMPOS	A-05 - Linha 1	AC	5,60	Classificável
1º	2025043	GILVANIA PEREIRA DA COSTA	A-06 - Linha 1	AC	7,90	Aprovada
1º	2025085	MARIA ELENICE FEITOSA DE ALMEIDA	A-07 - Linha 1	AC	8,45	Aprovada
2º	2025025	DION TEIXEIRA SARAIVA	A-07 - Linha 1	AC	8,24	Aprovado
3º	2025029	ELAINE CRISTINA MACEDO BEZERRA	A-07 - Linha 1	AC	7,60	Classificável
1º	2025001	ALESSANDRA TERESINHA DA ROSA	A-08 - Linha 2	AC	7,83	Aprovada
2º	2025044	GINNA PEREIRA PEIXOTO	A-08 - Linha 2	AC	7,59	Aprovada

1º	2025030	EMANUEL BELARMINO DOS SANTOS	A-09 - Linha 2	PPI/AC (vem como vaga de AC devido à nota e à concorrência concomitante)	6,95	Aprovado
2º	2025036	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	A-09 - Linha 2	AC	6,33	Aprovada
3º	2025022	DENISE ENÉLY RAMOS SILVA	A-09 - Linha 2	AC	6,30	Classificável
1º	2025062	JOSÉ GLEDSON COSTA SILVA	A-10 - Linha 2	AC	7,27	Aprovado
2º	2025021	DANILO TRIGUEIRO DE MOURA	A-10 - Linha 2	AC	7,05	Classificável
3º	2025064	JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO	A-10 - Linha 2	AC	6,22	Classificável
1º	2025032	EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA	A-11 - Linha 2	AC	7,56	Aprovada

* Vaga remanejada da sublinha de pesquisa A-03 em função da correlação com os objetos de pesquisa da sublinha A-05.

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem se dirigir no dia 27/02/2025 à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE/campus Juazeiro do Norte, de 09:00h às 14:00h portando a documentação prevista no item 3.4 do EDITAL Nº 20/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE.

Cabe ressaltar que, de acordo com item 3.8 do EDITAL Nº 20/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:

“3.8. Toda a documentação enviada via sistema on-line do PPGMA será recebida em versão impressa no ato da matrícula pelos aprovados, devendo ser entregue uma cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 3.4, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que um(a) servidor(a) competente confira a originalidade.”

A entrega de toda a documentação, prevista no item 3.4 do EDITAL Nº 20/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, para a matrícula é de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Ainda, conforme os itens 6.3 e 6.4 do EDITAL Nº 20/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:

6.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos perderá a vaga.

6.4. Em caso de vagas remanescentes em função da não efetivação de matrícula por parte dos aprovados, o programa poderá realizar a chamada de classificáveis, observando-se a ordem de classificação para cada sublinha de pesquisa.

Dessa forma, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não compareça ou não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, a vaga será redirecionada para a lista de classificáveis, observando a ordem de classificação em cada sublinha de pesquisa.

Juazeiro do Norte, 25 de fevereiro de 2025.

Alex Jussileno Viana Bezerra

Diretor-Geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 25/02/2025, às 19:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7102513** e o código CRC **46B9340B**.

